



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 786

De 11 de Setembro de 1.990

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária de 10 de setembro do corrente ano, sanciona/ e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 27.820.000,00 (vinte e sete milhões e oitocentos e vinte mil cruzeiros), destinados a suplementar diversas dotações orçamentárias vigentes:

- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 021 - Administração Geral
 - SERVIÇOS GERAIS
- 03.07.0211-06 - Projeto
- 043 4110 - Obras e instalações 1.000.000,00
 - ALMOXARIFADO E OFICINAS
- 03.07.0212-11 - Atividade
- 048 3120 - Material de Consumo 2.000.000,00
 - 08 - Administração Financeira
 - 030 - Administração de Receitas
 - TRIBUTAÇÃO
- 03.08.0302-13 - Atividade
- 059 3120 - Material de Consumo 20.000,00
 - 08 - Educação e Cultura
 - 42 - Ensino Fundamental
 - 188 - Ensino Regular
 - DIVISÃO DE ENSINO
- 08.42.1882-16 - Atividade
- 073 3120 - Material de Consumo 1.500.000,00
- 08.42.1881-45 - Projeto
- 077 4120 - Equipamentos e Material Permanente 2.000.000,00
 - 427 - Alimentação e Nutrição

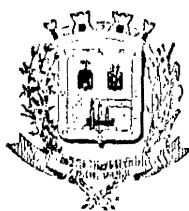


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

= 2 =

	- MERENDA ESCOLAR	
08.42.4272-18	- Atividade	
086	3120 - Material de Consumo	2.000.000,00
	46 - Educação Física e Desportos	
	224 - Desporto Amador	
	- ESPORTE E RECREAÇÃO	
08.46.2242-19	- Atividade	
090	3120 - Material de consumo	200.000,00
	228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	
08.46.2281-22	- Projeto	
099	4120 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
	16 - Transportes	
	91 - Transporte Urbano	
	575 - Vias Urbanas	
16.91.5751-25	- Projeto	
109	4110 - Obras e Instalações	7.000.000,00
	10 - Habitação e Urbanismo	
	58 - Urbanismo	
	021 - Administração Geral	
	- URBANISMO	
10.58.0211-26	- Projeto	
110	4120 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
	13 - Saúde e Saneamento	
	75 - Saúde	
	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	
13.75.4281-34	- Projeto	
136	4110 - Obras e Instalações	7.000.000,00
13.75.4281-35	- Projeto	
137	4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes ...	2.000.000,00
	16 - Transportes	
	88 - Transportes Rodoviários	
	534 - Estradas Vicinais	
	- ESTRADAS MUNICIPAIS	
16.88.5341-42	- Projeto	
165	4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>1.500.000,00</u>
	total	27.820.000,00

Artigo 2º - O valor correspondente a este crédito adi-



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

= 3 =

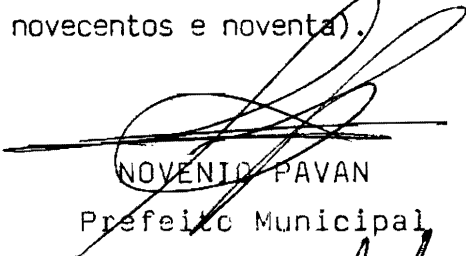
cional suplementar, será coberto com:

- Recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício, conforme artigo 43, § 1º, item II, § 3º da Lei Federal nº 4320/64 27.820.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 11 dias do mês de Setembro de 1.990(hum mil novecentos e noventa).


NOVENIO PAVAN

Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI

Secretário Municipal